

MANUAL

Regime de Iniciação Científica

Centro de Pesquisa

Regime de Iniciação Científica - RIC

Rua Taquari, 546 Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-000

Tel.: (011) 2799-1946 - Fax: 2794-2513

www.usjt.br

Centro de Pesquisa



SÃOJUDAS
UNIVERSIDADE



MANTENEDORA
AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/C LTDA

CHANCELER

Prof^ª. Alzira Altenfelder Silva Mesquita

COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho Universitário – CONSU
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

REITOR

Prof. José Christiano Altenfelder Silva Mesquita

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Alberto Mesquita Filho

CENTRO DE PESQUISA DA USJT

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISA

Prof. Antônio José da Silva

COORDENADORA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Prof^ª. Milkes Yone Alvarenga

SECRETÁRIA

Fátima Oliveira de Carvalho



Sumário

Apresentação	01
Parte I Introdução	01
Parte II Estrutura	02
1) Atividades de Ensino	02
1.1 Módulos Obrigatórios	03
1.2 Módulos Eletivos	03
2) Atividades de Pesquisa	04
2.1 Elaboração da Pesquisa	04
2.2 Orientação	04
2.3 Seminários de Pesquisa	05
3) Atividades de Extensão	05
3.1 Participação em Eventos Científicos	05
Parte III Funcionamento	06
1 Processo Seletivo	06
2 Matrícula	06
3 Avaliação	07
3.1 Atividade de Ensino	07
3.2 Atividades de Pesquisa	08
3.2.1 Elaboração da Pesquisa	08
3.2.2 Orientação	09
3.2.3 Seminários de Pesquisa	09
3.3 Atividades de Extensão	10
3.3.1 Participação em Eventos	10
4) Dependências e Recursos	10
5) Exclusão	11
6) Direitos e Deveres	12



APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado com o objetivo de fornecer informações sobre o Regime de Iniciação Científica (RIC). Como é dirigido exclusivamente a alunos da Universidade São Judas Tadeu (USJT), não repetirá as informações que já constam do Manual do Aluno. Irá apenas acrescentar aquelas que são necessárias ao aluno do RIC.

Este manual está dividido em três partes: Introdução, Estrutura e Funcionamento das Atividades.

PARTE I - INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa (CP) da USJT foi criado em 1994 e iniciou suas atividades em 1995, com a finalidade de formar pesquisadores voltados para a realidade nacional e proporcionar à USJT a composição de seu próprio corpo de pesquisadores.

O Regime de Iniciação Científica (RIC) é a primeira fase do Projeto de Formação de Pesquisadores. Implementado também no início de 1995, vem sendo financiado totalmente pela USJT e diferencia-se da maioria dos programas de iniciação científica desenvolvidos em outras instituições principalmente por dois motivos: é constituído por um conjunto de conteúdos e atividades inter e multidisciplinares, planejados e organizados de forma curricular, desenvolvidos com aplicações teóricas e práticas, com a finalidade de proporcionar uma formação científica abrangente; e centraliza todas as ações e atenções no aluno, não utilizando o iniciante como instrumento para o desenvolvimento de grandes projetos de pesquisa.

O objetivo é proporcionar conhecimentos, desenvolver habilidades e formar atitudes que capacitem o pesquisador iniciante a:



- a. construir uma visão crítica do mundo científico;
- b. compreender a importância da produção de conhecimentos;
- c. utilizar técnicas, instrumentos, princípios e normas do método científico; e
- d. elaborar projetos de pesquisa e desenvolver pesquisas científicas

Por meio desses objetivos, visa oferecer ao estudante de graduação as bases e o instrumental necessários para iniciar o desenvolvimento do seu potencial como pesquisador, bem como prepará-lo para o processo seletivo e o desenvolvimento das atividades em pós-graduação *stricto sensu*.

PARTE II - ESTRUTURA

O RIC tem a duração de dois anos, sendo realizado, paralelamente ao curso de graduação. Só poderão se inscrever no RIC os alunos que não estejam cursando o penúltimo ou o último ano de graduação. Sem coincidir com o horário de aulas da graduação, a carga-horária do RIC perfaz 360 horas-aula, divididas em três grupos de atividades: Atividades de Extensão, Atividades de Ensino e Atividades de Pesquisa (vide estrutura no Quadro1).

1) ATIVIDADES DE ENSINO

As Atividades de Ensino são compostas por Módulos Obrigatórios e Eletivos e por Dedicção aos Módulos. Cada módulo é desenvolvido em um período de dois meses, com duas reuniões semanais (quartas e quintas-feiras) de uma hora cada, nos horários das: 13h às 14h (Turma A) e das 17h45min às 18h45min (Turma B).



1.1 - Módulos Obrigatórios

As atividades dos módulos obrigatórios têm caráter instrumental e abordam, necessariamente, temáticas relacionadas ao método científico, visando auxiliar o aluno em todas as etapas de uma pesquisa científica. Estes módulos são oferecidos no primeiro ano do RIC e dividem-se em:

Metodologia Científica I: A Pesquisa Científica - tem por objetivo propiciar ao aluno um contato inicial com o método científico, buscando contribuir para sua Iniciação Científica, especialmente no que se refere à concretização das atividades de pesquisa (projeto e relatório de pesquisa).

Metodologia Científica II: A Montagem da Pesquisa Científica - tem por objetivos apresentar ao aluno: os diversos tipos de pesquisa com a intenção de levá-lo a analisar e decidir sobre qual o método que melhor resolve o problema de pesquisa por ele enunciado; e as principais formas de coletas de dados em pesquisa, assim como aprofundar o estudo das diferenças entre pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa.

1.2 - Módulos Eletivos

As atividades dos módulos eletivos caracterizam-se por fornecer ao aluno subsídios teóricos e práticos para o desenvolvimento e aprofundamento das pesquisas e visam ampliar seu conhecimento científico. Normalmente são oferecidos no segundo semestre de cada ano.

A Coordenação da IC comunicará os módulos eletivos no final do 1º semestre:



2) ATIVIDADES DE PESQUISA

As Atividades de Pesquisa são consideradas as mais importantes do RIC e são compostas por Elaboração da Pesquisa, Orientação e Seminários de Pesquisa.

2.1 - Elaboração da Pesquisa

O objetivo desta atividade é o desenvolvimento de um projeto e de um relatório de pesquisa. Esta atividade é acompanhada diretamente por um orientador, durante os dois anos do RIC.

2.2 - Orientação

Todo aluno do RIC recebe orientação na Atividade de Pesquisa por parte de um professor (credenciado pelo CP). Este docente terá titulação mínima de mestre e poderá ser um professor que pertença ao quadro de possíveis orientadores de Iniciação Científica, estabelecido pela Coordenação. O aluno deve realizar, pelo menos, dezoito reuniões por semestre com o seu orientador, perfazendo uma carga-horária de 72 horas-aula no decorrer dos dois anos.

Esta atividade acontece paralelamente aos seminários de pesquisa (item 2.3) e tem como objetivos:

- desenvolver as potencialidades individuais e/ou grupais no campo científico por meio de estudo, debate, reflexão e geração de idéias;
- compreender a importância do processo interativo de trabalho em grupo para o aprimoramento de idéias e para a produção de novos conhecimentos;
- aplicar os conhecimentos adquiridos nos módulos obrigatórios e eletivos;
- desenvolver o gosto pelas atividades de trabalho individual e/ou em grupo.



2.3 - Seminários de Pesquisa

Esta atividade visa integrar alunos de diferentes turmas do RIC para apresentação e debate sobre os trabalhos desenvolvidos nas atividades de orientação e de Elaboração da Pesquisa. O aluno deve participar durante os dois anos do RIC, em uma reunião semanal (terças-feiras) de uma hora, nos horários das: 13h às 14h (Turma A) e das 17h45min às 18h45min (Turma B).

3) ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As Atividades de Extensão são compostas pela participação em Eventos Científicos simpósio, publicação de artigos relativos ao projeto e/ou periódicos.

3.1 - Participação em Eventos Científicos

Esta atividade visa proporcionar ao iniciante condições para assimilar conhecimentos, formar atitudes e desenvolver habilidades para a participação e vivências em eventos técnicos, científicos e culturais. Os créditos são cumpridos, ao longo dos dois anos, por meio da participação **obrigatória no Encontro de Iniciação Científica da USJT, no Simpósio Multidisciplinar da USJT e optativa em outros eventos dessa natureza.**

Aluno do 1º ano INI-1 (Cartaz)

Aluno do 2º INI-2 (Apresentação Oral)



PARTE III - FUNCIONAMENTO

1 - Processo Seletivo

Ao longo do 2º semestre de cada ano, os alunos que estão cursando, do primeiro ano ao antepenúltimo ano de todas as áreas da USJT são informados e convidados a participar do processo de seleção para ingresso no RIC.

Os 40 primeiros colocados no processo seletivo ganham uma bolsa de estudos, na forma de desconto de 20% sobre as mensalidades do seu curso, a partir de maio do ano de ingresso. Este desconto não incide sobre o valor da matrícula.

Esta bolsa de estudos é cancelada nos casos em que o aluno venha a:

- ter dependências na graduação;
- ter uma dependência nas atividades do RIC;
- não apresentar o Projeto de Pesquisa ao término do primeiro ano do RIC; ou o formulário acompanhamento de orientação semestralmente
- ser excluído. (conforme item 5)

2 - Matrícula

O candidato aprovado no exame de seleção poderá fazer sua matrícula mediante comprovação de que está regularmente matriculado, sem dependências, no seu curso de graduação. Ele terá sua matrícula ainda condicionada à concordância, por escrito, com a exigência de dispor de tempo para freqüentar o RIC, num total de aproximadamente 12 horas semanais, distribuídas de acordo com a seguinte sugestão:

a. 1 hora às quartas e 1 hora às quintas-feiras, obrigatoriamente nos horários das: 13h às 14h (Turma A) e das 17h45min às 18h45min (Turma B), quando estarão sendo desenvolvidas as Atividades de Ensino, orientadas pelos responsáveis do RIC;



b. 1 hora todas as terças-feiras, obrigatoriamente nos horários das: 13h às 14h (Turma A) e das 17h45min às 18h45min (Turma B), em que o aluno deverá participar dos Seminários de Pesquisa, orientados pelos responsáveis do RIC;

c. 1 hora, pelo menos, para realizar reuniões de Grupos de Estudo, em horário determinado.

d. 18 horas para realizar a pesquisa e ter reuniões com o orientador.

e. Abono de faltas somente mediante apresentação de atestado médico em até dois dias após a falta no SAA. O aluno não será liberado das atividades do RIC por motivo de estágio ou trabalho. É importante ressaltar que o aluno está ciente dos compromissos assumidos para com a iniciação científica antes do ingresso.

3) AVALIAÇÃO

3.1 - Atividades de Ensino

O aluno deverá cursar todos os módulos obrigatórios e pelo menos um módulo eletivo. Para ser aprovado nos módulos, o discente deve ter, pelo menos, 75% de frequência. Também serão considerados como critérios para aprovação a **participação** do aluno e **realização das atividades** solicitadas pelo responsável.

Ao avaliar as atividades realizadas pelo discente, o responsável considerará qualidade da apresentação oral (clareza e objetividade da apresentação, domínio da audiência, e do tema, do conteúdo e da capacidade de condensação, pontualidade etc.) e do material escrito (redação, conteúdo, organização, clareza, objetividade, pontualidade etc.).

A avaliação da participação será feita por meio de observação contínua dos discentes nas atividades. Entre outros aspectos, serão considerados as contribuições que o aluno efetuar para o grupo, a demonstração de interesse, a capacidade de diálogo interdisciplinar, a criatividade e o senso crítico nas discussões.



3.2 - Atividades de Pesquisa

3.2.1 - Elaboração da pesquisa

O aluno deverá, no final do primeiro ano, apresentar um projeto de pesquisa decorrente de sua participação nas Atividades de Pesquisa e, no final do segundo ano, um relatório de pesquisa.

O projeto de pesquisa será avaliado por um professor da USJT, da área correspondente ao trabalho desenvolvido, com titulação mínima de mestre, indicado pelo orientador. Esta avaliação será realizada por escrito no Formulário de Parecer fornecido pela Coordenação da IC. Caso o parecer indique que o projeto de pesquisa está insatisfatório, o iniciante terá prazo de dois meses para reestruturá-lo e solicitar uma nova avaliação.

A não apresentação do projeto de pesquisa ou da sua reelaboração no prazo estipulado pela Coordenação da IC implicará na **exclusão** do aluno.

O relatório de pesquisa será avaliado por uma banca examinadora, composta da seguinte forma:

- a. pelo professor orientador da pesquisa;
- b. por um convidado da área correspondente ao trabalho desenvolvido, indicado pelo orientador do trabalho ou sugerido pelo aluno;
- c. pelo professor que emitiu o Parecer no projeto de pesquisa.

Na banca de avaliação, o aluno deverá fazer uma apresentação de, no mínimo 20 e, no máximo 30 minutos. Em seguida, o professor convidado e o professor parecerista terão 20 minutos cada um para tecer seus comentários e fazer suas perguntas. Os trabalhos não podem exceder o tempo total de duas horas.

Após a banca, o aluno deverá fazer as correções sugeridas e entregar ao CP uma cópia impressa e uma cópia eletrônica, no prazo de 30 dias, a partir da data de realização da banca. Não será expedido certificado e histórico de conclusão se o discente não entregar o trabalho com as correções dentro do prazo.



3.2.2 - Orientação

O discente deverá escolher um orientador entre os docentes credenciados pelo CP. O orientador deverá assinar o Termo de Compromisso pela orientação. Uma vez definido o orientador, as mudanças de orientação só ocorrerão com autorização do coordenador do RIC que definirá o docente que assumirá a orientação da Atividade de Pesquisa do iniciante.

O Aluno deverá apresentar relatórios sempre que solicitados pelo seu orientador. Caso falte a duas ou mais reuniões de orientação no semestre será atribuída uma dependência ao aluno. O aluno deverá preencher uma ficha de acompanhamento de orientação assinada pelo orientador e entrega-la ao final de cada semestre.

3.2.3 - Seminários de Pesquisa

Para ser aprovado nesta atividade, o aluno deve ter, pelo menos, 75% de frequência em cada semestre. Também serão considerados como critérios para aprovação a **participação** do aluno e **realização das atividades** solicitadas pelo docente responsável.

Ao avaliar as atividades realizadas pelo discente, o responsável considerará qualidade da apresentação oral (clareza e objetividade da apresentação, domínio da audiência, e do tema, do conteúdo e da capacidade de condensação, pontualidade etc.) e do material escrito (redação, conteúdo, organização, clareza, objetividade, pontualidade etc.).

A avaliação da participação será feita por meio de observação contínua dos discentes nas atividades. Entre outros aspectos, serão considerados as contribuições que o aluno efetuar, a demonstração de interesse, a capacidade de diálogo interdisciplinar, a criatividade e o senso crítico nas discussões.



3.3 - Atividades de Extensão

3.3.1 - Participação em Eventos

Anualmente, o aluno deverá fazer uma apresentação na Mostra de Iniciação Científica do Simpósio Multidisciplinar da USJT, resultando, assim, em duas comunicações científicas ao longo do RIC. Eventualmente, poderá ser solicitada ao aluno a participação em outros eventos científicos.

A aprovação nesta atividade ocorrerá:

- se a comissão avaliadora do evento aceitar a proposta de comunicação científica; e

- se o aluno comparecer e apresentar sua comunicação durante o evento.

4) DEPENDÊNCIAS E RECURSOS

O aluno reprovado numa das atividades será submetido ao processo de dependência, podendo refazê-la quando esta for oferecida novamente. Ressalte-se que o aluno com uma dependência perderá o direito à bolsa.

O aluno que se sentir prejudicado, com a reprovação, poderá fazer um pedido de revisão da avaliação, junto à secretaria do CP, a ser encaminhado ao Coordenador do RIC. O pedido deverá ser realizado até dois dias úteis, após a publicação da avaliação, e deverá conter, de forma clara e circunstanciada, as razões da solicitação. A Coordenadora do RIC terá dez dias úteis, a contar da data do recebimento do pedido protocolado para responder ao pedido de revisão, depois de consultar o responsável que realizou a avaliação. No caso da manutenção da reprovação, não serão permitidos novos recursos.



5) EXCLUSÃO

O aluno será excluído:

1. caso não apresente os formulários acompanhamento de orientação no final de cada semestre (**verificar datas na secretaria da iniciação científica**), um projeto de pesquisa com Parecer até: (**verificar data na secretaria da iniciação científica**), relatório final de pesquisa ou pedido de prorrogação até: (**verificar data na secretaria da iniciação científica**);
2. a pedido dos responsáveis e orientador, a qualquer momento, caso não cumpra com as atividades por eles solicitadas;
3. caso não cumpra todas as atividades no prazo máximo de seis meses depois do período previsto de dois anos de RIC;
4. caso conclua o seu curso de graduação sem cumprir todas as atividades do RIC;
5. após um Parecer desfavorável do conselho disciplinar devido a uma falta ética.



6) DIREITOS E DEVERES

Constituem direitos dos integrantes do RIC:

- realizar gratuitamente todas as atividades do RIC;
- obter bolsa de estudo parcial de 20%, durante dois anos, sobre o valor da mensalidade de seu curso, quando classificado entre os 40 primeiros colocados;

OBS. O aluno não receberá o desconto caso tiver outro tipo de incentivo em forma de auxílio ou bolsa;

- receber, ao final do segundo ano, se obtiver aprovação final, um *Certificado de Pesquisador Iniciante*, que fará parte de seu currículo acadêmico, acompanhado de um *histórico escolar*;
- abandonar o RIC a qualquer momento, mediante justificativa por escrito, sabendo que esta exclusão implicará o imediato cancelamento da bolsa de estudo;
- pedir prorrogação de seis meses, desde que não tenha concluído o seu curso de graduação.

Constituem deveres dos integrantes do RIC:

- cumprir todas as Normas de Funcionamento do RIC;
- colaborar com o orientador, os responsáveis, a coordenadora da Iniciação Científica e o Diretor do CP, no sentido de que os objetivos sejam alcançados;
- colaborar com os demais integrantes do RIC, ajudando-os, no que for possível, dedicando especial atenção aos novatos do 1º ano.



Quadro 1: Estrutura do Regime de Iniciação Científica

ATIVIDADES	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	Total
Ensino					
Módulos Obrigatórios					
Metodologia Científica: a pesquisa científica	18	-	-	-	18
Metodologia Científica: a montagem da pesquisa científica	18	-	-	-	18
Módulos Eletivos					
	-	36	-	-	36
Dedicação aos Módulos	36	36			72
Pesquisa					
Elaboração da Pesquisa	36	36	36	36	144
Orientação	18	18	18	18	72
Seminários de Pesquisa	9	9	9	9	36
Extensão					
Total	99	99	63	63	324